

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3198*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.208.594,60 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
	62		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		55.750,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
	66		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		5.750,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças				
	178		04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		5.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			999 000	Não se aplica			
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
	208		12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		20.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			
	218		12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		5.000,00	
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			200 000	Educação - Despesas com MDE			
01	07	02	FUNDEB				
	299		12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		450.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 540 00	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Basic			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3198

01	07	02	FUNDEB				
	324	12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE			495.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 1 540	00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	547	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			16.720,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.: 1 660	00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
	667	20.544.0010.2073.0000	FORTELECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECU			75.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	710	04.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			383.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	715	04.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			275.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	895	10.301.0011.2152.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M			1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
	927	10.301.0012.2136.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE			7.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
	1511	10.304.0012.2126.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE			230,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3198

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
1008	10.302.0013.2048.0000	3.3.90.39.00	500	300 000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00 F.R.: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	
1026	10.302.0013.2132.0000	3.3.90.92.00	600	999 000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875,34 F.R.: 1 600 00
					Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute Não se aplica	
971	10.301.0014.2143.0000	3.3.90.39.00	500	300 000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00 F.R.: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	
994	10.301.0015.2121.0000	3.3.90.39.00	500	300 000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.300,00 F.R.: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	
998	10.301.0015.2121.0000	4.4.90.52.00	500	300 000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.969,26 F.R.: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
189	12.128.0003.1016.0000	3.3.90.14.00	500	200 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE DIÁRIAS - CIVIL	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	
190	12.128.0003.1016.0000	3.3.90.30.00	500	200 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	
191	12.128.0003.1016.0000	3.3.90.36.00	500	200 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
					Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3198

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
192	12.128.0003.1016.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	200 000	Educação - Despesas com MDE					
01	07	02	FUNDEB				
300	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-945.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540	00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic					
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
545	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-16.720,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660	00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
736	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-275.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
760	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
762	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
767	15.451.0011.1048.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-329.500,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
799	15.451.0011.1064.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.3198

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo					
812	15.452.0011.1067.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
815	15.512.0011.1065.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde					
979	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA :		-384.300,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS						
1005	10.302.0013.2048.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-36.199,26				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS						
1024	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-1.875,34				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600	00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu						
	999 000	Não se aplica						
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico					
1245	23.691.0011.1095.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-25.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						
1264	23.691.0019.2154.0000	"MAIS EMPREGO E RENDA"		-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos						
	999 000	Não se aplica						

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

